



EDITAL CONCURSO DE COSPLAY

DADOS GERAIS

Coordenador Cosplay: Jayme Alves Marinho Neto

Consultoria: Luka Baskerville

Telefone: (86) 9 9461-5519

Data: 22 de Agosto de 2025, das 18h às 19h30.

Local: SESC Cajuína

Endereço: Av. Cajuína, 725 - Noivos, Teresina - PI, 64046-000

1 - Apresentação

O Cajuína Geek é uma ação de ocupação no Sesc Centro Cultural Piauí que visa fomentar a economia criativa do Universo Geek através de uma programação diversa e integrada que discuta, fortaleça e promova as categorias **Geek Tech, Cult Geek e Gamer Geek**, acessando os diversos públicos consumidores e empreendedores da cultura pop, dos gamers e das novas tecnologias reunindo os diversos circuitos existentes no Estado do Piauí. Assim, o **SESC/AR/PI** com a missão de promover sua política cultural em conformidade com a diversidade cultural e o acesso aos direitos culturais, convoca equipes do Estado do Piauí, a se inscreverem para o **Concurso Cajuína Geek - Cosplay 2025**, com o intuito de promover a integração dos jovens, fomentar a cultura do cosplay e fortalecer a cena geek no Estado.

2 - Da Competição



21) Este documento tem como finalidade reger a competição intitulada Concurso Cajuína Geek - Cosplay 2025, que acontecerá de forma presencial. A competição será promovida pelo SESC/AR/PI e coordenada pela empresa XEQUE MATE. O que está estipulado neste documento será denominado como regras oficiais, as quais se aplicam a todos os candidatos participantes. Ao realizar a inscrição, todos os participantes aceitam cumprir estas regras.

22) As inscrições serão limitadas para 30 (trinta) vagas, que disputarão pelas 3 (três) primeiras colocações. Essa etapa será realizada em caráter presencial no Sesc Cajuína na cidade de Teresina-PI.

23) Ao atingir o número máximo de inscrições e após a confirmação de que todos os inscritos estão aptos a participar do concurso, o sistema de inscrições será bloqueado automaticamente.

24) Este regulamento visa garantir a imparcialidade no tratamento dos participantes e dar ciência

do cumprimento de todas as regras do concurso; tratando especificamente da participação de candidatos inscritos, bem como, das eventuais penalidades incidentes em caso de cometimento de infrações no curso da participação no concurso.

25) São de responsabilidade do candidato todas as despesas de deslocamento, alimentação, montagem e desmontagem.

3 - Inscrições

As inscrições serão limitadas a 30 (TRINTA) competidores e serão gratuitas.

Formulários de inscrição: [Inscreva-se Aqui](#)

- 31) Todas as inscrições são online e todos os campos devem ser preenchidos devidamente.
- 32) Só serão aceitas as 30 primeiras inscrições que estiverem habilitadas conforme o item 4 deste documento, ficando o sistema bloqueado assim que o número de inscritos seja atingido.
- 33) A efetivação da inscrição será informada via e-mail de confirmação; caso o proponente não receba em sua caixa de e-mail a confirmação da validação de sua inscrição on-line, o mesmo deverá ligar, após um dia de sua inscrição realizada, para o número (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 para obter informações.
- 34) Os candidatos deverão ter 10 anos completos no ato da inscrição e o desrespeito a esta regra, terá como consequência o indeferimento da sua inscrição.
- 35) **Menores de 18 anos deverão apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição os documentos listados** abaixo (EM ARQUIVO ÚNICO), sob pena de indeferimento da inscrição:
 - **Anexo I:** Termo de Representação, indicando o(a) responsável legal como destinatário de eventuais prêmios (ANEXO EDITÁVEL [AQUI](#));
 - **Anexo II:** Termo de Autorização de Participação, devidamente preenchido e assinado (ANEXO EDITÁVEL [AQUI](#));
 - Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- 36) Todos os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados por seus responsáveis durante a realização do evento.
- 37) As imagens de referência devem ser em boa resolução e tamanho. Devem ter 3 facetas (**FRENTE, LADO E COSTAS**) para avaliação do júri, e são de total obrigação do competidor a impressão (3 cópias de cada imagem) e entrega para a organização no dia do concurso, na hora do check-in no camarim em até 1 (uma) hora de antecedência ao campeonato. Em caso de não existência, o competidor deve colocar a imagem mais aproximada ou informar previamente a organização do evento. **A não entrega das imagens implicará em perda significativa de pontos.**
- 38) O verso da folha de imagem de referência será usado para os feedbacks dos jurados, enfatizando

mais uma vez a importância da entrega das imagens de referência no dia do concurso.

39) Você pode encontrar o arquivo de Imagem de Referência [AQUI](#).

O inscrito deve anexar fotos da personagem, **FRENTE LADO E COSTAS**, ficam a critério do participante montar sua referência da melhor maneira possível para facilitar os critérios avaliativos dos jurados, podendo destacar acessórios e detalhes dos personagens a serem avaliados na aba de detalhes, conforme a imagem abaixo.



310) As inscrições serão encerradas dia **21 de agosto às 23h50min**, não podendo haver modificações na ficha de inscrição do competidor. Caso seja necessária alguma mudança na ficha, o participante deve entrar em contato com os organizadores e informar a mudança até o prazo estabelecido. A mudança na ficha de inscrição e/ou de personagem poderá ser feita apenas 1

(uma) vez.

3.11) O concurso é em formato apresentação e o competidor tem direito a 1 (um) auxiliar, que poderá entrar no camarim apenas para a montagem e desmontagem do colega, não podendo permanecer no local, a fim de evitar superlotação. Caso o camarim esteja **VAZIO** e longe de lotação, o staff poderá permanecer com o amigo. Os staffs do evento ajudarão na organização do local.

4 - Dos Dados Necessários Para Inscrição:

Cada candidato terá sua inscrição efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo:

Imagens de referência conforme o item 3.6.

Todos os anexos devem ser impressos e enviados em formato PDF no formulário de inscrição do Cronograma:

4.1 Período de inscrição: 09 a 21 de agosto de 2025.

4.2 Realização do Concurso: 22 de agosto de 2025 de 18h às 19:30. no Espaço Nerina, palco Misto, Sesc Cajuína.

5- Da Premiação:

A premiação total do Concurso Sesc de Cosplay - 2025 será de R\$ 1.000,00 (Mil reais) dividido da seguinte maneira:

PREMIAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 580,00 + Cesta de Brindes Geek
2º Lugar	R\$ 300,00 + Cesta de Brindes Geek
3º Lugar	R\$ 120,00 + Cesta de Brindes Geek

6 - Apresentação

As apresentações ocorrerão no **SESC CAJUÍNA**, em horário pré-estabelecido pela organização. Sendo assim os envolvidos devem estar no local indicado pelo organizador com até 30 minutos de antecedência.

6.1) As apresentações ocorrerão por ordem de inscrição. A mesma, será divulgada nas redes sociais e fixada nos camarins.

6.2) As apresentações ocorrerão em modelo apresentação, individual e tradicional. Logo, o

competidor terá a opção de levar qualquer tipo de cenário e/ou fazer uma performance teatral no palco, **que não fuja do conceito da obra original escolhida pelo competidor.**

63) Todos os efeitos especiais terão que ser, obrigatoriamente, secos: Não será permitido o uso de líquidos ou materiais viscosos ou até escorregadios, assim como pó, extintores de incêndio, talco e/ou qualquer material que venha a prejudicar a estabilidade do próximo competidor ao palco. Também não será permitido o uso de acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física dos demais presentes, tais como: fogo, fogos de artifício, armas de corte, armas brancas, armas de fogo, abrasivos, corrosivos, tinturas tóxicas, solventes, entre outras substâncias nocivas.

64) O competidor terá direito a 1 (UM) staff próprio para auxiliar durante sua apresentação. A invasão de outros membros e/ou staffs durante a performance no palco é passível de desclassificação. Em caso de acidentes ou emergências, a organização do evento estará pronta para prestar ajuda.

65) O Cosplayer terá até 4 (quatro) minutos de permanência no palco para sua performance, podendo fazer uma apresentação tradicional.

66) O Cosplayer deverá levar seu material de apoio em um pen-drive com uma pasta contendo o vídeo ou áudio da apresentação, em formato mp4 ou mp3 para ser apresentado no palco, até 1 (uma) hora antes das apresentações. O áudio pode conter: falas ou roteirização (formato de apresentação teatral), com o limite máximo de 4 (quatro) minutos, incluso entrada e saída do competidor do palco.

7 - Banca Julgadora e Quesitos avaliativos

7.1) A média final é feita com a somatória dos três critérios de apresentação dividido por 3, quem conseguir a maior média, ganha, assim sucessivamente até completar o pódio. Os quesitos avaliativos são, com nota mínima de 3 e máxima de 10, com intervalos de meio ponto 0,5 (ex: 7,5 – 8,5 – etc):

7.1.a) **Composição:** acabamento da roupa, qualidade, acessórios e detalhes que será avaliada no vira-vira em horário pré-estabelecido pela organização e é **OBRIGATÓRIA** a parada na frente da banca julgadora para a avaliação.

7.1.b) **Desempenho:** Interpretação, qualidade e impacto da apresentação, desenvoltura no palco, sincronia de movimentos e harmonia.

7.1.c) **Fidelidade:** Consiste em preservar as características originais do personagem e obra, no aspecto gráfico e no aspecto ideológico em cena. Respeitar a essência do personagem e seu universo. Não será levada em consideração a constituição física do cosplayer, e sim, as soluções utilizadas pelo mesmo para que o personagem seja trazido à vida real.

7.1.d) Em caso de empate, o critério para desempate será a somatória do Voto de Minerva, sem divisão.

7.2) Cada jurado portará uma ficha e uma caneta especial de cor diferente para cada que, no final, serão recolhidas para evitar rasuras. Após o recolhimento das fichas pela equipe do evento, os jurados só poderão rever suas fichas antes do final da apuração das notas. Não podem acompanhar ninguém que esteja fora da mesa de júri e nem as fichas podem ser deslocadas de dentro da sala da organização.

7.3) O competidor que quiser ter acesso a sua nota, poderá requisitar a organização da competição, assim como pode ter acesso ao feedback dos jurados se os mesmos estiverem disponíveis durante o período do evento, após apuração de notas. O competidor não poderá ter acesso a notas que não sejam as suas.

7.4) É terminantemente proibido importunar, confrontar ou ofender qualquer membro do corpo de jurados ou participante antes ou depois do anúncio do pódio, caso haja denúncia a respeito dos itens citados acima a coordenação irá avaliar e penalizar, caso seja necessário, o(s) indivíduo(s), podendo ser até impedido de receber a premiação (caso esteja no pódio) e vetado da próxima edição.

8 - Da Inabilitação

8.1) No ato de sua inscrição, não atender aos requisitos da inscrição conforme solicitado neste edital.

2 0 2 5

8.2) É vedada a participação dos servidores do SESC/SENAC/FECOMÉRCIO/PI, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge (afim ou consanguíneo) de participar, seja como técnicos, jogadores, ou em qualquer outra função em uma equipe. Consideram-se parentes consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuge ou companheiro, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós, bisnetos do cônjuge ou do companheiro; cunhados, tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

8.3) Funcionários da empresa coordenadora do campeonato: Xeque Mate, ou pessoas que de qualquer forma prestem serviços diretamente a ela, ou às empresas parceiras envolvidas na produção/operação do campeonato, estão vedados de participar do concurso, seja como staff ou em qualquer outra função na equipe.

8.4) Não serão aceitas performances nuas ou seminuas, bem como é vedado o uso de trajes de banho, lingerie e quaisquer tipos de peças íntimas.

8.5) É expressamente vedado ao competidor, em qualquer etapa do concurso, realizar alusão ou

manifestação de discursos de ódio, conteúdo político ou menção a substâncias e apetrechos ilícitos. Também são proibidas palavras ou ações de caráter depreciativo, discriminatório ou desrespeitoso, motivadas por raça, cor, etnia, origem nacional ou social, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política ou de qualquer natureza, condição socioeconômica, nascimento ou outra condição pessoal.

9 - Disposições Gerais

- 9.1) Ao se inscrever, nos termos deste Regulamento, o candidato autoriza a utilização de dados pessoais e demais informações pelo SESC/AR/PI e pela empresa organizadora da competição para os fins necessários à adequada realização do Concurso, e, ainda, eventuais comunicações posteriores;
- 9.2) Reconhece e aceita expressamente que o SESC/AR/PI e a empresa organizadora da competição não serão responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no Concurso, cabendo tal responsabilidade, única e exclusivamente ao candidato;
- 9.3) O candidato cede e autoriza os direitos de uso de voz e imagem ao SESC/AR/PI para veicular as imagens produzidas durante o campeonato por tempo indeterminado, sem exclusividade conforme as autorizações expedidas após a seleção dos grupos.
- 9.4) A comunicação e anúncios oficiais do Concurso serão feitos através de e-mail e redes de comunicação do SESC/AR/PI.
- 9.5) O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do regulamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do Concurso.
- 9.6) Todo o material produzido em mídias eletrônicas durante a programação (Fotos/Vídeo/Diversos em audiovisual) não serão disponibilizados aos participantes do campeonato, por tratar-se de material de uso exclusivo institucional.

10 - Das Disposições Finais:

- 10.1) Quaisquer dúvidas, divergências, aplicações de penalidades ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma comissão julgadora livremente definida pelo SESC/AR/PI e a empresa organizadora do Concurso.
- 10.2) O SESC/AR/PI reserva-se o direito de cancelar o Concurso, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexistente; podendo também alterar as datas e os horários em virtude de caso fortuito e/ou força maior, o qual será amplamente comunicado pelos seus canais de divulgação.
- 10.3) O concurso será conduzido com base nos princípios de respeito mútuo, cordialidade entre

os participantes, imparcialidade do júri e tratamento adequado entre todos os envolvidos. Qualquer ocorrência que leve a tumulto, conflito, desentendimento ou comportamento inadequado deverá ser comunicada previamente à organização, para que as devidas providências possam ser tomadas de forma preventiva e resolutiva.

104) Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (86)3230-9910 ou (86)3230-9917 - Sesc Cajuína.

Teresina, 13 de agosto de 2025



Jayme Alves Marinho Neto

Responsável empresa Xeque-Mate

